



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA SUPERIOR

CARLOS NOWAK, Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 02/2023, referente ao exercício de 2024, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE, considerando o RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO que em análise da Prestação de Contas, concluiu:

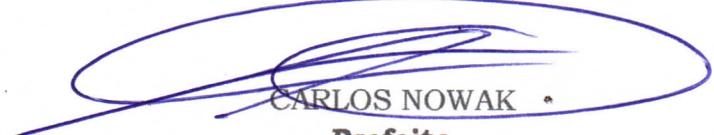
A prestação de contas entregue no dia 30 de janeiro de 2025, foi devidamente analisada pelos setores técnicos competentes. O Termo de Fomento 02/2023 encontra-se em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3116/2019. Com base nessa análise, concluímos que a execução do convênio está em REGULARIDADE, atendendo às normas legais e ao Plano de Aplicação previamente aprovado.

E ainda, **CONSIDERANDO** o Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas da Parceria sobre o Termo De Fomento nº 02/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que concluiu:

*Com base nas informações apuradas e analisadas neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas, que foi avaliada como **regular**, pois expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.*

Tenho por certo, e **DECIDO**, que o Termo de Fomento nº 02/2023, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE, encontra-se REGULAR e APROVADO.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado,
20 de fevereiro de 2025.


CARLOS NOWAK

Prefeito